



CTA - CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ECONÓMICAS DE MOÇAMBIQUE

ACTA DA XXVIII SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CTA

Data, hora e local: _____

XXVIII Sessão Extraordinária da Assembleia Geral da CTA realizada no dia Dezassete de Novembro de Dois Mil e Vinte, às Nove Horas e Trinta Minutos. _____

Convocatória: _____

Convocatória publicada no dia Dezassete e Dezanove de Outubro de Dois Mil e Vinte, no Jornal Notícias. _____

A Sessão realizou-se em Segunda Convocatória nos termos do artigo vigésimo oitavo número sete dos Estatutos da CTA, com cinquenta membros com a situação administrativa regularizada. _____

Agenda: _____

A Agenda da XXVIII Sessão da Assembleia Geral constante da Convocatória era a seguinte: _____

- 1. Apresentação e Deliberação da Proposta de Revisão do Regulamento Eleitoral da CTA.** _____

Presenças: _____

Estiveram presentes os membros da Mesa da Assembleia Geral, nomeadamente o Presidente da Mesa, Senhor Rui Monteiro, o Vice-Presidente da Mesa, Senhor Prakash Prehlad e o Secretário da Mesa, Senhor Adelino Buque, os Membros do Conselho Directivo, o Presidente, Senhor Agostinho Vuma, os Vice-Presidentes, Senhor Álvaro Massinga, Senhor Castigo Nhamane, Senhor Kabir Ibrahim, Senhor Daniel Dima, os Membros do Conselho Fiscal, a Presidente, Senhora Maria Abdula e o Vogal, Senhor Alberto Soares. _____

Estiveram representados cinquenta membros em situação regular com o direito a voto, no total de oitenta e quatro membros em situação regular à data. A Mesa da Assembleia Geral solicitou que a Assembleia

Geral autorizasse a participação de dois membros que não apresentavam Carta Mandadeira, nos termos do artigo vigésimo sexto número cinco dos Estatutos da CTA. A Assembleia Geral aprovou por maioria a participação dos referidos membros. _____

Mesa: _____

A Assembleia Geral foi presidida pelo Senhor Rui Monteiro, Presidente da Mesa, coadjuvado pelo Senhor Prakash Prehlah, Vice-Presidente, e secretariado pelo Senhor Adelino Buque. _____

Ordem do dia: _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Rui Monteiro, deu início aos trabalhos saudando os presentes e desejando boas vindas a todos. _____

De seguida colocou à apreciação a Agenda da Sessão da Assembleia Geral, como se segue: _____

1. Apresentação e Deliberação da Proposta de Revisão do Regulamento Eleitoral da CTA; _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou que, havendo, fossem apresentados mais pontos a incluir na Agenda. _____

O Presidente do Conselho Directivo solicitou à Mesa a inclusão de dois pontos, um ponto informativo referente às Actividades desenvolvidas de Janeiro a Outubro do corrente ano, e outro deliberativo referente ao diferimento da Sessão Ordinária da Assembleia Geral para Aprovação de Plano de Actividades e Orçamento para o primeiro Trimestre de 2021. _____

Tendo o Presidente da Mesa solicitado a anuência da Assembleia Geral, o qual foi **aprovado por unanimidade**. _____

Assim, a **Agenda da Assembleia Geral aprovada** passou a ser a seguinte: _____

- 1. Apresentação do Ponto Informativo sobre o Relatório Preliminar de Actividades de Janeiro à Outubro de 2020;** _____
- 2. Apresentação e Deliberação da Proposta de Revisão do Regulamento Eleitoral da CTA;** _____
- 3. Diferimento da Sessão Ordinária da Assembleia Geral para Aprovação de Plano de Actividades e Orçamento para 2021;** _____

Seguidamente, o Presidente da Mesa passou a apresentar a Acta da XXVII Sessão da Assembleia Geral para aprovação página a página. _____

A Acta da XXVII Sessão da Assembleia Geral, revisada página à página, foi aprovada, por unanimidade. _____

UM. APRESENTAÇÃO DO PONTO INFORMATIVO SOBRE O RELATÓRIO PRELIMINAR DE ACTIVIDADES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral conferiu a Palavra ao Presidente do Conselho Directivo, Senhor Agostinho Vuma, que passou a apresentar o Relatório Preliminar de Actividades realizadas de Janeiro a Outubro de dois mil e vinte. _____

O Senhor Agostinho Vuma ao proceder à apresentação referiu que aquela era a última sessão em que os órgãos sociais participam naquela qualidade e que se sentiam realizados com a missão que fora confiada em dois mil e dezassete. _____

Apresentando uma resenha sobre o mandato, referiu que, no mesmo, foi criado o PACI, programa que com apoio da USAID financiou em mais de vinte milhões de meticais os membros, e outros programas de angariação de fundos para apoio à mais de cinquenta empresas orçados em mais de duzentos e quarenta milhões de meticais. _____

Destacou que o apoio às empresas enquadrava-se em três iniciativas da Confederação, nomeadamente o Fundo Especial de Apoio Financeiro ao Sector Privado, em parceria com a FAN e a GAPI avaliado em cerca de setenta e quatro milhões de meticais, âmbito da recuperação pós ciclones IDAI e Kenneth, pacotes de financiamento em parceria com a GAIN através da plataforma de Expansão de Mercados de Alimentos Nutritivos (SMNF) que beneficiaram a diversas empresas e contribuíram para a internacionalização de algumas que operam no sector de produção e transformação de alimentos, e o Fundo de Garantia do Sector Agrário, em parceria com o BNI e o FDA, avaliados em quase cento e vinte milhões de Meticais. _____

Destacou ainda que em parceria com a Fundação FAN, foi lançado o Programa Nacional de Certificação Empresarial (PRONACER) cujo objectivo era assegurar uma participação efectiva e sustentável das empresas nacionais na cadeia de bens e serviços da indústria de carvão, petróleo e gás natural em Moçambique, com o qual seriam beneficiadas cerca de duzentas empresas, num financiamento avaliado em cerca de quinhentos mil Dólares Americanos. _____

Afirmou que, ao nível do diálogo com o Governo, foram aprovadas uma série de medidas com destaque para a revisão do regulamento do reembolso do IVA que permitiu a subida no Indicador de Pagamento de Impostos em 8 lugares, facilitação de acesso a electricidade que permitiu a subida de 50 lugares no indicador sobre Obtenção de Electricidade, a retirada da proibição de camiões de volante à esquerda, revisão pontual do Código Comercial, e a transformação da Conferência Anual do Sector Privado (CASP) num verdadeiro market place onde as empresas moçambicanas podiam fazer negócios. _____

Terminando a sua intervenção, enalteceu e agradeceu o empenho de todos os associados na realização do Plano Estratégico, o que permitiu colocar a CTA no centro das atenções de toda a sociedade. _____

DOIS. DIFERIMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA APROVAÇÃO DE PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Presidente do Conselho Directivo, Senhor Agostinho Vuma, para proceder à apresentação da proposta de diferimento da realização da sessão ordinária da Assembleia Geral para aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para Dois Mil e Vinte e Um. _____

Tomando a palavra, o Presidente do Conselho Directivo disse que o Conselho Directivo decidiu por unanimidade colocar à Assembleia Geral o referido pedido de inserção do ponto de aditamento, pois, considerando o descrito no artigo vinte e oito número três dos Estatutos, ainda no último trimestre do presente ano se deveria realizar a sessão ordinária da Assembleia Geral para aprovar o Plano de Actividades e Orçamento do ano seguinte, entretanto, pelo facto do presente ano ser um ano eleitoral, o Conselho Directivo julgou melhor diferir a realização daquela sessão para o primeiro trimestre do próximo ano. _____

Pelo que, solicitou a anuência da Assembleia Geral para que a apresentação e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento se realize no primeiro trimestre do próximo ano, dois mil e vinte e um, após as eleições. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou o pedido à votação da Assembleia Geral, ao que esta **aprovou por unanimidade**. _____

TRÊS. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL DA CTA.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Presidente do Conselho Directivo, Senhor Agostinho Vuma, para proceder à apresentação da Proposta de Revisão do Regulamento Eleitoral da CTA. _____

O Presidente do Conselho Directivo, designou a Directora Adjunta, Senhora Teresa Muenda, para proceder à apresentação do referido ponto. _____

Tomando a Palavra a Directora Adjunta, passou a apresentar a proposta de revisão do Regulamento Eleitoral, com destaque para os objectivos da revisão, estrutura do regulamento e os aspectos mais relevantes do mesmo. _____

Sobre os motivos para a revisão do Regulamento Eleitoral, a Directora Adjunta disse que o Regulamento Eleitoral dos órgãos sociais foi aprovado a vinte e um de Março de dois mil e cinco, e que em dois mil e

dezassete começou um processo de revisão dos Estatutos da CTA que foram publicados em dois mil e dezoito, e com estes novos Estatutos, surgiu a necessidade de harmonizar todos os outros instrumentos normativos e integrar os diversos eleitorais dos órgãos sociais, CEN e CEPs num único instrumento._____

Referiu ainda que no último processo eleitoral foram detectadas algumas lacunas no Regulamento Eleitoral ora em vigor que precisaram ser sanadas no novo Regulamento Eleitoral._____

A Directora Adjunta apresentou a estrutura do Regulamento Eleitoral, informando que a mesma é composta por vinte e seis artigos, três capítulos e duas secções. Citou que o primeiro capítulo se refere às disposições gerais, o segundo aos processo eleitoral em si, e o terceiro às disposições finais._____

Passando para a proposta em si, a Directora Adjunta destacou que, a proposta de Regulamento Eleitoral dispunha sobre a eleição dos órgãos sociais, presidente e vice-presidente do CEN e presidentes dos CEPs._____

Destacou que a Comissão Eleitoral é composta por três membros, um Presidente, um Vogal e um Secretário que são designados pela Mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Directivo respectivamente, uma alteração ao disposto no Regulamento Eleitoral anterior, cuja competência para designação da Comissão Eleitoral era exclusiva do Conselho Directivo._____

Referiu que os cadernos eleitorais são compostos pelos membros em pleno gozo dos seus direitos eleitorais, e o processo de formação dos mesmos inicia com a publicação de uma lista provisória da situação administrativa dos membros, que poderá ser reclamada no prazo de cinco dias, e que será no prazo de oito dias após a primeira fixação, considerada definitiva, constituindo assim o caderno eleitoral.____

No que concerne às candidaturas, a Directora referiu que a mesma deve ser apresentada por escrito perante a Comissão Eleitoral, mediante agendamento prévio, até dez dias após a publicação da Convocatória e deve constar a indicação do mandatário da Lista, e que é proibida a candidatura para mais do que um órgão no mesmo membro._____

Quanto aos proponentes, destacou que, para os órgãos sociais, a candidatura é feita sob a forma de lista liderada pelo membro candidato a Presidente do Conselho Directivo, e que tanto para os órgãos sociais como para os outros órgãos, CEN e CEPs, na candidatura deve-se apresentar um suporte a candidatura por um grupo mínimo de dez membros com capacidade eleitoral activa._____

Sobre os documentos de suporte das candidatura, citou que, o candidato deve apresentar as declarações de suporte da candidatura assinadas pelo representante legal do membro subscritor segundo os respectivos Estatutos, o manifesto eleitoral, juntar a acta da Assembleia Geral que integra a lista e indicando o seu representante ao cargo a que concorre._____

Referindo-se à campanha eleitoral, destacou os princípios que devem ser observados, entre eles a boa fé e que a mesma deve atender a conteúdos éticos de acordo com os Estatutos da CTA e ainda que é proibida a prática de actos que firam a imagem e bom nome da CTA, seus membros, e seus órgãos sob pena de aplicação, pela Comissão Eleitoral, de medidas sancionatórias de acordo com o Regulamento

Eleitoral. Citou ainda que a campanha eleitoral inicia no dia da afixação das Listas de Candidatura definitivas e termina vinte e quatro horas antes da data do acto eleitoral. _____

Sobre as formalidades do acto eleitoral em si e proclamação e validação dos resultados, destacou que, será proclamada como vencedora a lista com maior número de votos, e que havendo empate, as duas listas mais votadas farão uma segunda volta eleitoral, uma hora depois para apuramento da lista vencedora. _____

Referindo-se aos processo de reclamações, referiu que as que forem apresentadas durante o processo eleitoral, serão decididas pela Comissão Eleitoral e que as forem apresentadas a posterior, devem ser feitas no prazo de quarenta e oito horas e serão decididas pela Comissão Eleitoral no prazo de quarenta e oito horas. Havendo inconformação os candidatos podem recorrer ao tribunal para, sem efeito suspensivo.

Finalizando, destacou que aos casos omissos do Regulamento Eleitoral é aplicável o disposto nos Estatutos e na legislação aplicável em Moçambique. _____

Finda a apresentação sobre a proposta de revisão do Regulamento Eleitoral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, passou a apresentar o mesmo artigo por artigo para que o mesmo fosse aprovado pela Assembleia Geral. _____

Do artigo primeiro ao quinto não foram apresentadas questões. _____

O representante da ACIANA e Vice-Presidente do Conselho Directivo, Senhor Kabir Ibrahim, solicitou esclarecimento sobre o disposto no artigo sexto, no que concerne a quem pertence a capacidade para indicar a Comissão Eleitoral, tendo referido que a Directora Executiva Adjunta destacou que pelos Estatutos é o Conselho Directivo, mas pelo Regulamento Eleitoral são os três órgãos sociais. _____

O representante da CDTUR, Senhor Hermenegildo Idelfonso, sobre o mesmo artigo, questionou quem indica a Comissão Eleitoral na eleição do CEN e dos CEPS. _____

O representante da ACIS, Senhor Edson Chichongue, após parabenizar a CTA pelo esforço de melhoria do Regulamento Eleitoral, sobre o mesmo artigo, sugeriu que para garantir eleições justas e transparentes, a Assembleia Geral ratificasse a indicação da Comissão Eleitoral feita pelos órgãos sociais. _____

Tomando a palavra a representante da ACTIVA, Senhora Ema Mosse, solicitou que os intervenientes se apresentassem, por forma a permitir que todos saibam quem está a colocar as questões. _____

Respondendo à questão colocada pelo Senhor Kabir Ibrahim, a Directora Adjunta esclareceu que, se havia dito que pelos Estatutos a capacidade de indicar a Comissão Eleitoral era do Conselho Directivo, foi por lapso, e que na verdade, o que pretendia dizer era que na proposta de Regulamento Eleitoral, tal capacidade é dos órgãos sociais quando se trate da eleição dos mesmos. _____

Em relação a questão colocada pelo Senhor Edson Chichongue, a Directora Adjunta esclareceu que a sugestão foi avaliada aquando da elaboração do Regulamento Eleitoral, mas se percebeu que a questão prática implicaria a convocação de mais uma sessão para o efeito, o que complicaria os prazos, pois deveria ser feita após a aprovação e antes da sessão eleitoral. _____

Quanto a questão colocada pelo Senhor Hermenegildo Idelfonso, a Directora Adjunta esclareceu que a indicação da Comissão Eleitoral para os processos eleitorais dos CEPs e CEN era competência do Conselho Directivo.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral apresentou os artigos sétimo ao décimo segundo sem quaisquer questões colocadas.

O representante da AMOPÃO, Senhor Victor Miguel, quanto ao artigo décimo terceiro número dois, solicitou esclarecimento sobre os dez membros que devem subscrever a candidatura, na medida em que as Federações são um membro constituído por várias associações que também são membros. Pelo que quis saber se, os dez membros citados no artigo retro citado se referem a dez Associações e Federações ou se apenas uma Federação composta por dez ou mais membros seria considerada como dez membros.

O representante da BANANAMAZ, Senhor Arnaldo Ribeiro, reiterou a questão colocada, alegando que há Federações que integram associações que cumprem com seus deveres de pagamento de quotas e outras não, o que cria problemas no acto eleitoral, daí haver necessidade de esclarecer o direito de voto das Federações e Associações integrantes.

A Directora Adjunta, esclareceu que, à luz dos Estatutos da CTA, artigo quinto, são membros efectivos da CTA as Associações, Federações e Câmaras de Comércio que estejam inscritos na CTA, e pelo artigo décimo oitavo número dois, cada membro efectivo tem direito a um voto. Concluiu dizendo que a Federação tem direito a um voto e os seus membros, as Associações filiadas, têm igualmente direito a um voto, portanto as Federações, ainda que tenham quinze associações filiadas, votam com apenas um voto.

Insistindo, o representante da AMOPÃO, questionou se a candidatura podia ser suportada por uma Federação que tenha dez Associações, ou irá requerer cinco Federações e cinco Associações, exemplificou.

O representante da FENAGRI e Vice Presidente do Conselho Directivo, Senhor Daniel Dima citou que poderiam haver dúvidas por causa da dupla inscrição das associações na CTA e nas Federações, mas que esteja claro que tanto as Federações, Associações e Câmaras de Comércio são membros iguais na CTA.

A Directora Adjunta esclarecendo a insistência colocada, exemplificando, disse que, para suportar uma candidatura a FME podia apoiar a candidatura A e a ACEZA que é membro da FME a apoiar a candidatura B, ou ainda, a FENAGRI apoiar a candidatura A e a FRUTISUL, que é membro da FENAGRI também a apoiar a mesma candidatura.

Passando ao artigo décimo quarto número um alínea d), o representante da ACIANA e Vice-Presidente do Conselho Directivo, Senhor Kabir Ibrahim questionou como os membros poderão, atempadamente, apresentar Acta da Assembleia Geral para as Eleições que será no período de trinta dias, uma vez que a dinâmica para convocação da mesma é de também trinta dias, logo, a Assembleia Geral seria feita quando o período de recepção de candidaturas expirasse.

A Directora Adjunta, sobre o aspecto colocado, esclareceu que o pressuposto é que os proponentes irão se preparar com alguma antecedência, mas que tal dispositivo no Regulamento Eleitoral advém dos Estatutos no seu artigo décimo sétimo número cinco. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral insistiu que o referido ponto é de facto impraticável e solicitou que fosse colocada uma alternativa. _____

A Directora Adjunta referiu que os membros tem as suas Assembleias Gerais que são soberanas e que podem deliberar a realização com menos de trinta dias, e sugeriu que fosse colocada uma norma transitória que determinasse a inaplicabilidade da alínea d) do número um do décimo quarto artigo do Regulamento Eleitoral para as eleições de dois mil e vinte. _____

Nesta norma, o requisito em causa seria substituído por uma carta de suporte assinada pelo Presidente do Órgão Directivo do membro efectivo. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou então a questão à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a aplicação de uma norma transitória no Regulamento Eleitoral, que altere o requisito do artigo décimo quarto número um alínea d), que é a Acta da Assembleia Geral, para uma Carta assinada pelo representante do membro. _____

Assim, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, continuando a apresentação de artigo por artigo, citou os artigos décimo quinto a vigésimo primeiro sem questões colocadas. _____

O representante da ACM, Senhor Lino Mondlane, quanto ao artigo vigésimo segundo, solicitou que fosse acrescentado, no fim a seguinte redacção: “e a posse do Presidente da Mesa da Assembleia Geral”. Referiu que a fundamentação de tal acréscimo seria dada no artigo vigésimo terceiro. _____

A Directora Adjunta esclareceu que a Comissão Eleitoral não confere posse aos eleitos, daí que a não seria de concordar com o acréscimo solicitado. _____

O representante da AIMESP, Senhor Pedro Baltazar referiu que a tomada de posse da mesa da Assembleia Geral é um acto administrativo e não electivo, pelo que não se podia veicular a cessação de funções daquela à tomada de posse. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral decidiu que o artigo se mantinha como está, portanto sem acréscimo. _____

Continuando, apresentou o artigo vigésimo terceiro, que o representante da ACM, Senhor Lino Mondlane contestou dizendo que está em contramão com os Estatutos da CTA, pelo que sugeriu que se harmonizasse e propôs a seguinte redacção para o número dois do referido artigo: “o Presidente da Mesa Geral conferirá a posse ao Presidente da Mesa eleito e este dará a posse aos membros do Conselho Directivo e Fiscal eleitos”. _____

A Directora Adjunta esclareceu, quanto a questão de haver contraposição entre o Regulamento Eleitoral e os Estatutos, sobre o artigo vigésimo terceiro, não se aplica, pois em ambos dispositivos a interpretação é

mesma, segundo a qual a tomada de posse dos membros eleitos poder ser feita até oito dias depois do acto eleitoral._____

Quanto ao acréscimo sugerido, a Directora Adjunta disse que, apesar de ser esse o procedimento, haviam reservas em acolher pois havia a eventualidade de haver indisponibilidade do Presidente da Mesa, mas deixou ao critério da Assembleia Geral._____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a inclusão do acréscimo sugerido pelo Senhor Lino Mondlane, **que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral.**_____

Seguindo com a apresentação, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, passou do artigo vigésimo quarto ao artigo vigésimo sexto sem quaisquer questões._____

Assim, colocou o Regulamento Eleitoral à votação da Assembleia Geral que **aprovou por unanimidade.**_

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu o empenho do Conselho Directivo para elaboração do Regulamento Eleitoral e cedeu a palavra aos convidados._____

O Presidente do Conselho Directivo, pedindo a palavra, disse que uma das intervenções ao longo do debate do Regulamento Eleitoral lhe havia recordado uma questão sobre a Federalização e que aquando da alteração dos Estatutos da CTA fora decidido que a composição do Conselho Directivo seria de sete mas que enquanto decorresse o processo de Federalização as mesmas seriam convidadas do Conselho Directivo._____

Citou ainda que o que se pretendia na altura era que os Estatutos trouxesse uma disposição referindo que a composição do Conselho Directivo é de sete elementos incluindo o seu Presidente, entretanto quando o documento foi enviado à Imprensa Nacional, houve apenas registo de convidados._____

Pelo disposto, o Presidente do Conselho Directivo solicitou à Assembleia Geral que: *“recuando para aquele momento em que debatemos esse aspecto, aceite que a composição do Conselho Directivo no futuro seja de sete como já decidimos apesar do lapso da Imprensa Nacional, que invés de cinco passar para sete que cobre as nossas federações, no quadro do esforço da federalização”.*_____

O Senhor Kabir Ibrahim disse não era momento oportuno para a solicitação, pois estava-se ainda em processo de federalização e deverá ser feita uma revisão integral dos Estatutos, e acrescentou que o ponto referido não foi apresentado antes para deliberação e que havia então risco de se ferir os Estatutos.

Intervindo, o Senhor Arnaldo Ribeiro corroborou com o que havia dito o Senhor Kabir Ibrahim, e reforçou que há muitas associações que não se sentem representadas pelas Federações, e então alterar a composição do Conselho Directivo para incluir as Federações não seria representativo no momento. E sugeriu ainda que mesmo a indicação dos Presidentes dos Pelouros seja feito por indicação dos membros do Pelouro e não por simples indicação do Conselho Directivo._____

O representante da ACIM, Senhor Faruk Osman concordou com as fundamentações apresentadas pelos membros que o antecederam, entretanto esclareceu que entende que a solicitação feita pelo Presidente do Conselho Directivo não era no sentido de incluir as Federações mas sim dinamizar o órgão em si.

Reforçou que as Federações não representam todas as associações, e que por isso, se deveria apoiar o movimento associativo em particular na CTA. _____

Insistindo o Senhor Kabir Ibrahim reiterou que o ponto colocado pelo Presidente do Conselho Directivo não deveria ser aceite uma vez que as Associações não se sentem representadas nas Federações e a Federalização ainda é um processo não concluído, e ainda referiu que o processo de alteração dos Estatutos não pode ser feito em partes e que na referida sessão, já tinha sido dado ao Conselho Directivo uma excepção para apresentar pontos fora da agenda, pelo que apresentar mais um ponto seria contra os Estatutos e Agenda aprovada. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação a solicitação do Presidente do Conselho Directivo, de acrescentar de cinco para sete membros para o Conselho Directivo, que foi **aprovada com quarenta e três votos a favor, e teve três votos contra e seis abstenções**. _____

Encerramento: _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral encerrou a vigésima oitava sessão extraordinária e agradeceu a presença de todos membros. _____

Tendo dito isto, deu por encerrada a sessão da Assembleia Geral quando eram onze horas e trinta e oito minutos tendo sido lavrada a presente Acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral. _____

Rui Monteiro
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Prakash Prehald
(Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Adelino Buque
(Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Anexo:
Regulamento Eleitoral e seus anexos (2)